

Alfenas, 11 de dezembro de 2025

Prezado (a) representante da **C & G COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO LTDA**,

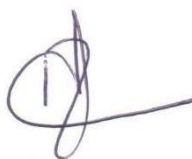
Assunto: Esclarecimento sobre os itens dispostos no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2025

Em resposta ao seu questionamento, seguem os esclarecimentos referentes aos itens do Pregão Eletrônico:

- Item 26 e 61: O produto **NAN Sem Lactose 400g** não poderá concorrer ao certame, pois sua gramagem não corresponde à solicitada no descritivo.

Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Danielle Aparecida Quintino Silva Sarto
Nutricionista
Secretaria Municipal de Saúde – Prefeitura Municipal de Alfenas